



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00063		
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Psicologia da Saúde / Hospitalar		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 179/2024	CES "D"	Aprovado em 15/05/2024 Comunicado ao Pleno em 22/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto encaminhou a este Conselho, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Psicologia da Saúde / Hospitalar, nos termos da Deliberação CEE 197/2021.

A solicitação foi protocolizada em 21/03/2024 por meio do Ofício G.D.G. 044/2024, **fora do prazo estabelecido na Deliberação 197/2021, Art. 4º, que orienta as IES encaminharem para este Colegiado a proposta de aprovação de cursos nove meses antes da data prevista para o seu início.**

No dia 05/04/2024 os autos foram baixados em diligência pela Assessoria Técnica (AT) solicitando informações sobre a Infraestrutura e instalações físicas da biblioteca, bem como seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial e a distância.

1.2. APRECIÇÃO

A matéria encontra-se normatizada pela Deliberação CEE 197/2021

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 114/2020, DOE 16/04/2020, por 5 anos
Direção	Francisco de Assis Cury
Carga horária	500 horas
Vagas	Mínimo de 15 vagas e máximo de 35 vagas
Horário de funcionamento	Segundas e quartas-feiras das 18h30 às 22h30
Período	03/05/2024 a 11/04/2026
Coordenador	Nelson Iguimar Valerio Doutor em Psicologia, PUC/ Campinas Mestre em Psicologia Clínica Especialista em Psicologia Hospitalar, Especialista em Aprimoramento Em Psicologia da Saúde, Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, FAMERP Especialista em Psicologia Comportamental, União das Faculdades do Norte Paulista, UNORP Especialista em Psicologia da Saúde, FAMERP Especialista em Psicodrama Terapêutico, Institut Riopretense de Psicodrama, IRP Especialista em Treinamento e Desenvolvimento, Rh Center Treinamentos T D, RHCENTER Graduado em Licenciatura Plena Em Psicologia, Faculdade Riopretense de Filosofia Ciências e Letras, FARFI
TCC	Previsto

Justificativa

Fatores como a evolução do conhecimento, mudanças nos tipos de doenças com maiores índices de morbidade e mortalidade (de doenças infecciosas para doenças associadas ao estilo de vida e comportamento), ênfase na prevenção, preocupação com a qualidade de vida e a crescente aceitação do modelo biopsicossocial, levaram psicólogos a integrar equipes de saúde e atuar em locais como centros de saúde, hospitais e clínicas especializadas. A Psicologia da Saúde / Hospitalar, cujo desenvolvimento deu-se a partir da década de 1970, é hoje uma das áreas que mais cresce na psicologia (Rudinick e Sanches 2014; Seidl e Miyazaki, 2014, Straub, 2014).



Atuar na saúde, entretanto, requer conhecimentos específicos que vão além da formação tradicional em psicologia clínica. Embora muitos psicólogos ainda exerçam as atividades que deram início ao exercício profissional em contextos médicos, como ensino para alunos de medicina e um trabalho ligado essencialmente à saúde mental, o número de profissionais e o tipo de atividades expandiram-se consideravelmente. Atualmente os psicólogos da saúde integram equipes interdisciplinares em diferentes áreas clínicas e cirúrgicas, atuam nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde e realizam desde avaliações pré-cirúrgicas e acompanhamento de pacientes em unidades de terapia intensiva, até programas preventivos e de promoção de saúde junto à comunidade (Amaral, 1999; Miyazaki, Domingos e Caballo, 2001; Miyazaki, Domingos, Valerio, Santos e Rosa, 2002; Rudinick e Sanches, 2014; Seidl e Miyazaki, 2014, Straub, 2014).

A competência para atuar em Psicologia da Saúde / Hospitalar depende de uma formação sólida, capaz de fornecer um repertório comportamental adequado para a prática na área (Miyazaki et al., 2002; Miyazaki, Domingos e Valerio, 2006) e da utilização de um modelo que associe prática e pesquisa. O termo pesquisa neste contexto não se refere à utilização de delineamentos sofisticados, cujo treinamento é adquirido em cursos de mestrado e doutorado, mas à utilização de estudos de caso único ou de grupos de pacientes, como forma de avaliar constantemente as intervenções implementadas, além de uma postura crítica em relação à produção científica na área e a utilização de dados advindos de pesquisas à sua prática clínica (Belar e Deardorf, 1995; Miyazaki, et al., 2002; Rudinick e Sanches, 2014; Seidl e Miyazaki, 2014, Straub, 2014).

O serviço de Psicologia do Hospital de Base, ligado ao Departamento de Psiquiatria e Psicologia da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto existe há 35 anos e está voltado para a extensão de serviços à comunidade, ensino e pesquisa. Tem formado psicólogos para a saúde em diferentes contextos, por meio do Curso de Aprimoramento em Psicologia da Saúde, credenciado pela FUNDAPE (Fundação do Desenvolvimento Administrativo) há mais de 20 anos e Residência Multiprofissional (Ministério da Saúde), há três anos. Com carga horária de aproximadamente 2000 e 3000 horas/ano, respectivamente as clientelas do Aprimoramento e da Residência são compostas principalmente por psicólogos recém-formados que desejam atuar na saúde / hospital. Profissionais que já atuam na área, embora frequentemente procurem o Serviço interessados em aprimorar-se, não têm disponibilidade para atender a carga horária do Curso de Aprimoramento ou Residência Multiprofissional.

Foi pensando nas solicitações e necessidades destes psicólogos e na importância do atendimento à comunidade ser realizado por profissionais com formação adequada, compatível com o modelo biopsicossocial de saúde, que a FAMERP, como instituição formadora de recursos humanos com competência para atuar na saúde / hospital, em parceria com a FAEPE (entidade devidamente criada com a missão / visão de estabelecer e gerenciar recursos para a formação de qualidade aos profissionais), propõem este Curso de Especialização.

O Curso de Especialização em Psicologia da Saúde / Hospitalar visa proporcionar o desenvolvimento de um repertório teórico-prático compatível com as necessidades impostas pela prática da psicologia na área da saúde (em especial em contexto hospitalar) como um todo e em suas sub-especialidades, habilidades básicas de pesquisa (p. ex.: estudos de caso) que permitam avaliar o impacto das intervenções implementadas, leitura e utilização criteriosa da produção científica na área, habilidades para o trabalho em equipes interdisciplinares, bem como uma visão crítica do sistema de saúde.

Diferente do Programa de Aprimoramento Profissional e da Residência Multiprofissional, o Curso de Especialização visa atender as necessidades de profissionais que desejam ou que já desenvolvem atividades na área e que não possuem formação específica ou necessitam aperfeiçoar-se, objetivando o aprofundamento de conhecimentos.

Objetivos

Objetivos Gerais: O curso foi estruturado de modo a proporcionar formação teórica e prática, a fim de desenvolver a compreensão do comportamento no continuum saúde-doença.

Objetivos Específicos: Compreender as variáveis psicológicas que interferem na manutenção e promoção da saúde; Identificar os aspectos sociais e comportamentais relacionados a etiologia e diagnóstico relacionados à saúde, doença; Compreender a estrutura da rede de saúde do SUS e o papel da Psicologia



em seu funcionamento; Conhecer as habilidades e competências técnicas para uma atuação fundamentada no tripé: Pesquisa-Ensino-Extensão de serviços a comunidade; Atualizar sobre os aspectos éticos e de defesa dos direitos humanos do pratica psicológica na saúde; Conhecer a variedade de práticas psicológicas em todas as dimensões de cuidado a saúde humana da atenção básica a alta complexidade.

Exigências para Matrícula

Da Matrícula

O período de matrícula será explicitado por Edital, devendo o candidato no ato da matrícula anexar ao requerimento à reprografia dos documentos a seguir relacionados documentos, autenticados ou acompanhados dos originais: Informar endereço eletrônico (e-mail); Diploma da Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado; Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996); Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma); Cópia do R.G; Cópia do C.P.F.; Certidão de Nascimento ou de Casamento; 1 Foto 3x4 (recente); Comprovante de endereço são aceitos: -contas de energia elétrica, água, gás ou telefone; -carnês de IPTU, ITR ou Condomínio; -contrato de locação de imóvel em vigor; A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração; Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade; A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de Identidade; endereço; telefones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

Da seleção dos Candidatos

Na ocorrência de mais candidatos que vagas oferecidas nas turmas, será estabelecida a seleção de candidatos por banca examinadora composta por docentes convidados e presidida pelo Coordenador. Entretanto caso tenha um número significativo de alunos qualificados nesta banca, será oferecida uma turma adicional.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão do Curso

Terá direito a certificado o aluno que integralizar todos os créditos programados com frequência de 75%, obter como média final o aproveitamento de 70% e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso, no prazo determinado de até 06(seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

Avaliação

Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

O programa do curso contará com um total de 500 horas, sendo 255 horas desenvolvidas por professores em sala de aula, 90 horas desenvolvidas de forma remota e 110 horas relativas a Práticas Supervisionadas e 45 horas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

As aulas teóricas serão distribuídas mensalmente, às sextas-feiras, das 18:00 às 23:00, e aos sábados das 8:00 às 18:00h.

A duração prevista é de 24 meses, incluindo a orientação de Trabalho se Conclusão de curso.

O aproveitamento em cada disciplina obedecerá a critérios definidos pelos professores responsáveis e serão expressos de no resultado final da avaliação numa escala de zero a dez. A frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão; Desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento; Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.

Aprovação em todas as disciplinas caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída(s).

Durante o desenvolvimento do curso poderão ser estabelecidos recessos e interrupções para férias



parciais, nos meses de julho, dezembro e janeiro, ficando facultativo o período, para ser utilizado conforme interesse consensualizado entre a coordenação e as necessidades dos alunos.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pelos docentes do curso; com relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0. Podendo ainda ser apresentado em um evento organizado para este fim, ou outras formas, conforme determinação da Coordenação do Curso.

Estrutura Curricular

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I -Psicologia da Saúde / Hospitalar: Fundamentos, Desafios Atuais e Perspectivas Futuras	-Temas Gerais em Psicologia da Saúde	150
	-Políticas Públicas de Saúde Ética Profissional, Direitos Humanos e Saúde	
	-Metodologia e Didática de Ensino e Pesquisa	
Módulo II -Atuação Psicológica no Tratamento de Doenças Crônicas	-Saúde na Infância e Adolescência: Desenvolvimento Saúde Mental e Doenças Crônicas	195
	-Estratégias de Intervenção em Psico-oncologia e Cuidados Paliativos	
	-Psicologia nas Unidades de alta Complexidade	
Módulo III -Psicologia da Saúde/Hospitalar Aplicada	-Práticas Supervisionadas de Psicologia da Saúde/Hospitalar	155
	-Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e Orientação do TCC	
Carga Horária Total		500

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docentes	Disciplina
1. Randolfo dos Santos Junior -Doutor em Ciências da Saúde, FAMERP -Especialista em Psicologia da Saúde, FAMERP -Graduado em Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, UFU	-Temas Gerais em Psicologia da Saúde
	-Políticas Públicas de Saúde
	-Ética Profissional, Direitos Humanos e Saúde
	-Metodologia e Didática de Ensino e Pesquisa
	-Psicologia nas Unidades de alta Complexidade
	-Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e Orientação do TCC
2. Eliane Regina Lucania Dionisio -Doutor em Ciências da Saúde, FAMERP -Mestre em Psicologia e Saúde, FAMERP -Especialista em Psicologia Clínica Cognitiva Comportamental, FAMERP -Especialista em Psicologia da Saúde, FAMERP -Graduado em Psicologia, Fundação Educacional de Fernandópolis, FEF	-Temas Gerais em Psicologia da Saúde
3. Nelson Iguimar Valerio -Doutor em Psicologia, PUC/ Campinas -Mestre em Psicologia Clínica -Especialista em Psicologia Hospitalar, -Especialista em Aprimoramento Em Psicologia da Saúde, Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, FAMERP -Especialista em Psicologia Comportamental, União das Faculdades do Norte Paulista, UNORP -Especialista em Psicologia da Saúde, FAMERP -Especialista em Psicodrama Terapêutico, Institut Riopretense de Psicodrama, IRP -Especialista em Treinamento e Desenvolvimento, Rh Center Treinamentos T D, RHCENTER -Graduado em Licenciatura Plena Em Psicologia, Faculdade --Riopretense de Filosofia Ciências e Letras, FARFI	-Políticas Públicas de Saúde
	-Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e Orientação do TCC
	-Ética Profissional, Direitos Humanos e Saúde
	-Metodologia e Didática de Ensino e Pesquisa
	-Práticas Supervisionadas de Psicologia da Saúde/Hospitalar
4. Lucas Teixeira Menezes -Mestre em Psicologia e Saúde, FAMERP -Especialista em Psicologia e Saúde, FAMERP -Graduado em Psicologia, Fundação Educacional de Fernandópolis, FEF -Graduado em Psicologia, Fundação Educacional de Fernandópolis, FEF	-Saúde na Infância e Adolescência :Desenvolvimento Saúde Mental e Doenças Crônicas
5. Debora Grigolette Rodrigues -Mestre em Psicologia e Saúde, FAMERP -Especialista em Intervenção Familiar: Psicoterapia e Orientação Sistêmica, FAMERP -Graduado em Psicologia, UNIP	-Saúde na Infância e Adolescência :Desenvolvimento Saúde Mental e Doenças Crônicas



6. Loiane Leticia dos Santos -Mestre em Psicologia e Saúde, UNICAMP -Especialista em Segurança Alimentar e Nutricional, UNESP -Especialista em Terapia E Intervenção Sistêmica Familiar e de Casal, FAMERP -Graduado em Psicologia, Faculdade de Quatro Marcos, FQM	-Estratégias de Intervenção em Psico-oncologia e Cuidados Paliativos
7. Andressa Talpo Vialva -Mestre em profissional em Psicologia e Saúde, FAMERP -Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental, Sociedade de Psicologia, Educação, Comportamento e Saúde Rio Preto, IPECS -Graduado em Psicologia, Fundação Educacional de Fernandópolis, FEF	-Psicologia nas Unidades de Alta Complexidade

A titulação do corpo docente (3 Doutores e 4 Mestres) atende a Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Curso de Especialização em Psicologia da Saúde / Hospitalar, com no mínimo de 15 (quinze) vagas e máximo de 35 (trinta e cinco) vagas, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, localizada na Rua Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro - São José do Rio Preto – SP.

2.2 A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

2.3 A IES deverá atentar para atendimento de prazos estabelecidos na norma vigente.

São Paulo, 07 de maio de 2024

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 15 de maio de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 179/2024 - Publicado no DOESP em 23/05/2024 - Seção I - Página 40
 Portaria CEE-GP 203/2024 - Publicada no DOESP em 24/05/2024 - Seção I - Página 39

